

**PORTARIA COREN-ES Nº. 17/2024**

**Designa Conselheiros e funcionárias para ministrar e auxiliar na realização, organização e no que mais for necessário no Treinamento Prático em RCP, a ser realizado nos dias 11 e 12 de Janeiro de 2024, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 01/2024, emitida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** a agenda de eventos do Núcleo de Educação Permanente do Coren-ES;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Setor de Comunicação e Eventos, bem como a deliberação do Presidente, ambos por e-mail, em 08/01/2024;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Designar o Conselheiro **Leonardo França Vieira**, COREN-ES 223169-ENF, para ministrar **Treinamento Prático em RCP**, evento organizado pelo Núcleo de Educação Permanente, a ser realizado nos dias **11 e 12 de janeiro de 2024, das 13h às 18h**, no Centro de Atendimento Psiquiátrico Aristides Alexandre Campos (CAPAAC), localizado à Av. Leopoldina Smarzaró, nº 17, Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Art. 2º** – Designar os Conselheiros e as funcionárias abaixo relacionados, para auxiliar na realização, organização e no que mais for necessário durante o evento citado no Art. 1º:



- Wilton José Patrício – Conselheiro Presidente do Coren-ES;
- Jair da Silva Rozario – Conselheiro do Coren-ES;
- Munik Vieira Pereira – Chefe do Setor de Comunicação e Eventos do Coren-ES;
- Rosangela Fernandes Alves França – Assessora Técnica da Assessoria de Comunicação e Eventos.

**Art. 3º** – Os conselheiros e funcionárias citados nos artigos 1º e 2º farão jus ao recebimento de diária(s), devendo comprovar a efetiva realização da atividade, posteriormente, conforme disposto na Decisão Coren-ES nº. 067/2022.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 10 de janeiro de 2024.

  
**Dr. Wilton José Patrício**  
 COREN-ES 68864-ENF  
 Conselheiro Presidente

  
**Dr. Leonardo França Vieira**  
 COREN-ES 223169-ENF  
 Conselheiro Secretário